



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 01 de julho de 2024

Edição Extraordinária

Câmara Municipal de Bananeiras

Decreto nº
0088/2024

Em, 1 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1064, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 01.010 Câmara Municipal | | | | | | |
|-------------------------|---------|------|----------|---|--------------------------------|------------------|
| 01 | 031 | 2001 | 2004 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 0000033 | 3390.14 | 99 | 15001000 | DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 20.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 20.000,00 |
| | | | | | Total de Suplementações | 20.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

| 01.010 Câmara Municipal | | | | | | |
|-------------------------|---------|------|----------|---|-------------------------------|------------------|
| 01 | 031 | 2001 | 2004 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 0000034 | 3390.30 | 99 | 15001000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 0000035 | 3390.35 | 99 | 15001000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 20.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 20.000,00 |
| | | | | | Total de Anulações | 20.000,00 |
| | | | | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | | | | Total Geral de Fontes | 20.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE MAIARA GOMES
DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário
Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 01/07/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161